DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Resolução Nº 1145/92 **Data** 15 / 12 / 92

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO Concede a Vereadora Maria Goreti Pereira licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

SEM PUBLICAÇÃO

Arquivo 18.05.99

Antº Cleiton da S. Vieira
DIRETOR LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1145 DE 15 DE dezembro DE 1992

Concede ao(a) Vereador(a), MARIA GORETE PEREIRA licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) MARIA GORETE PEREIRA , licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE dezembro DE 1992.

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
Presidente

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 118 /95.

Fortaleza, 06 de março de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar as Resoluções de nºs1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148 e 1149 de 15.02.92, promulgada por esta casa Legislativa, que concede aos vereadores **MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA, SÉRGIO BENEVIDES, MARIA GORETE PEREIRA, JOSÉ SARTO NOGUEIRA, FRANCISCO MARTINS NOGUEIRA, EMANUEL TELES,** e **IDALMIR FEITOSA,** licença para ausentar-se do estado e do país, na forma que indica.

Cordialmente,

Vereador Luís Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.
Paulo Coelho de Araújo
DD. Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará